



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

120

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

L E I nº 690

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR.-

A Câmara Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, usando de suas prerrogativas legais, manda que tenha execução a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o Crédito Suplementar de cr\$ 71.682,00 (setenta e um mil, seicentos e oitenta e dois cruzeiros), para reforço das seguintes ações orçamentárias em vigor:

GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.0.0.0 -DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 -Despesas de Custeio

3.1.2.0 -Material de Consumo

02 -Material de Expediente.....cr\$ 500,00

3.1.3.0 -Serviços de Terceiros

01 -Alugueres.....cr\$ 2.762,00

3.1.4.0 -Encargos Diversos

01 -Despesas de Pronto Pagamento.....cr\$ 1.000,00

05 -Eventuais.....cr\$ 2.000,00

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

DIRETORIA DE FINANÇAS

3.2.5.0 -Cont.p/Providência Social.....cr\$ 2.000,00

VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÃO

DIRETORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

Estradas e Pontes

3.0.0.0.42-DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0.42-Despesas de Custeio

3.1.2.0.42-Material de Consumo

01-Peças e Acessórios.....cr\$ 1.000,00

3.1.3.0.42-Serviços de Terceiros

02-Consertos e Reparos.....cr\$ 1.000,00

EDUCAÇÃO E CULTURA

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ensino Primeiro Grau

3.0.0.0.61-DESPESAS CORRENTES

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

3.1.0.0.61-Despesas de Custeio

3.1.2.0.61-Material de Consumo

02-Material p/Reparos de Imóveis....cr\$ 17.000,00

3.1.4.0.61-Encargos Diversos

02-Bolsas de Estudo.....cr\$ 2.400,00

4.0.0.0.61-DESPESAS DE CAPITAL

4.3.0.0.61-Transf.de Capital

01-Convênio com o PREMEM.....,cr\$ 10.000,00

SAÚDE PÚBLICA

Assistência Médico-Hospitalar

3.0.0.0.79-DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0.79-Despesas de Custeio

3.1.1.0.79-Pessoal

3.1.1.1.79-Pessoal Civil

01.00-Vanc.e Vantagens Fixas

01-Mensalistas.....cr\$ 6.360,00

02-13º Salário....ç.....cr\$ 160,00

3.1.2.0.79-Material de Consumo

01-Drogas e Medicamentos.....cr\$ 2.500,00

SANEAMENTO

4.0.0.0.77DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0.77-Investimentos

4.1.1.0.77-Obras Públicas

02-Início Saneamento Bairros Sede..cr\$ 14.000,00

SERVIÇOS URBANOS

Setor de Ruas, Praças e Jardins

3.0.0.0.95-DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0.95-Despesas de Custeio

3.1.3.0.95-Serviços de Terceiros

02-Energia Elétrica-Ilum.Pública..cr\$ 9.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários á cobertura do Crédito a que se refere o artigo anterior, são os decorrentes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias vigentes:



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

GABINETE DO PREFEITO

4.0.0.0-DESPESAS DE CAPITAL

4.1.4.0-Material Permanente

01-Móveis, Maq. e Utensílios.....cr\$ 2.000,00

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.0.0.0-DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0-Despesas de Custeio

3.1.3.0-Serviços de Terceiros

02-Publicações.....cr\$ 600

03-Serviços Técnicos.....cr\$ 1.00

06-Publicidade.....cr\$ 1.00

3.2.0.0-Transferências Correntes

04-Contribuição ao IBAM.....cr\$ 200

4.0.0.0-DESPESAS DE CAPITAL

4.1.3.0-Equip. e Instalações.....cr\$ 450,00

VIAGEM, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

COMUNICAÇÕES

3.0.0.0.46-DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0.46-Despesas de Custeio

3.1.3.0.46-Serviços de Terceiros

01-Consertos e Reparos..... cr\$ 2.500,00

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DIRETORIA DE TURISMO

3.0.0.0.56-DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0.56-Despesas de Custeio

3.1.2.0.56-Material de Consumo

01-Material de Expediente.....cr\$ 1.500,00

3.1.3.0.56-Serviços de Terceiros

01-Publicação e Divulgação.....cr\$ 1.000,00

EDUCAÇÃO E CULTURA

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ensino Primeiro Grau

3.0.0.0.61-DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0.61-Despesas de Custeio

3.1.1.0.61-Pessoal

3.1.1.1.61-Pessoal Civil

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

01-00-Venc.e Vantagens Fixas	
03-Venc.Enc.Setor de Cultura.....	cr\$ 6.750,00
06-Contratadas-Prof.Municipais.....	cr\$ 30.474,00
08-13ª Salário.....	cr\$ 2.000,00
3.1.3.0.61-Serviços de Terceiros	
04-Consertos e Reparos.....	cr\$ 1.000,00
3.1.4.0.61-Encargos Diversos	
01-Treinamento e Equip.de Pessoal.....	cr\$ 500,00
PESQUISA, ORIENT.E DIFUSÃO CULTURAL	
4.0.0.0.68-DESPESAS DE CAPITAL	
02-Móveis e Utensílios.....	cr\$ 2.000,00
SAÚDE PÚBLICA	
ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR	
3.0.0.0.79-DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0.79-Despesas de Custeio	
3.1.1.0.79-Pessoal	
3.1.1.1.79-Pessoal Civil	
01-00-Venc.e Vantagens Fixas	
04-Diárias.....	cr\$ 500,00
SERVIÇOS URBANOS	
Setor de Água e Esgotos	
3.0.0.0.91-DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0.91-Despesas de Custeio	
3.1.1.0.91-Pessoal	
3.1.1.1.91-Pessoal Civil	
01-00-Venc.e Vantagens Fixas	
02-Diariistas.....	cr\$ 7.658,00
03-Horas Extras.....	cr\$ 500,00
05-Diárias.....	cr\$ 500,00
3.1.3.0.91-Serviços de Terceiros	
01-Fretes e Carretos.....	cr\$ 1.000,00
Setor de Ruas, Praças e Jardins	
3.0.0.0.95-DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0.95-Despesas de Custeio	
3.1.2.0.95-Material de Consumo	
01-Adubos e Outros.....	cr\$ 1.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

4.0.0.0.95-DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0.95-Investimentos

4.1.1.0.95-Obras Públicas

01-Aquisição de Paralelepípedos e

Meios-Fios.....cr\$ 3.550,00

4.2.0.0.95-Inversões Financeiras

01-Desapropriações.....cr\$ 4.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
vogadas as disposições em contrário

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Teresa, em
novembro de 1 975.-

(PRIMO LAMBORGHINI)
Presidente da Câmara